

RESOLUÇÃO, Nº 61/2014.

Dispõe sobre reajuste dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Ficam corrigidos em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste Município de Piau em consonância com o índice INPC acumulado de janeiro/2013 a dezembro/2013.

Art. 2º- Ficam fixados em parcela única os subsídios do Legislativo do município de Piau.

I – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R\$111,20 (cento e onze reais e vinte centavos), passando seus vencimentos para R\$2.111,20 (dois mil cento e onze reais e vinte centavos).

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 12 de março de 2014.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

José Maria Mendes
Secretário

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310